



Noções Introdutórias

Impeachment - palavra de origem inglesa que significa "impedimento" ou "impugnação".
 Juridicamente falando, o vocábulo *impeachment* tem 2 significados:
 1 Nome dado ao processo instaurado para apurar a prática de crime de responsabilidade.
 2 Uma das punições aplicadas ao governante que foi condenado por crime de responsabilidade:
 A perda do cargo (denominada de impeachment)
 A inabilitação para o exercício de funções públicas por 8 anos.
 P e V-P da República; Ministros de Estado (nos crimes conexos com o P da República); Ministros do STF; Membros do CNJ e do CNMP; PGR; AGU; Governadores e Prefeitos.
 Autoridades que podem sofrer processo de IMPEACHMENT:

Legitimidade

Qualquer cidadão no pleno gozo de seus direitos políticos (Art. 14, Lei 1079/50)

Requisitos da Denúncia

1 Deverá ser assinada pelo denunciante, contendo a sua firma (assinatura) reconhecida.
 2 Documentos que a comprovem, ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados.
 Nos crimes de que haja prova testemunhal, a denúncia deverá conter o rol das testemunhas, em número de 5, no mínimo (art. 16 da Lei).

Hipóteses (Rol Exemplificativo)

Atos das autoridades que atentem contra (art. 4):
 I - a existência da União; II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do MP e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação; III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais; IV - a segurança interna do País; V - a probidade na administração; VI - a lei orçamentária; VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

